OAB quer um Primeiro-Ministro que o Congresso possa destituir

BRASÍLIA · O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Márcio Thomaz Bastos, propôs ontem à Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo da Constituinte, a manutenção do presidencialismo com introdução de mecanismos parlamentaristas. A sugestão, aprovada durante o Congresso Constituinte da OAB, é de que a nova Constituição confira poderes ao Presidente da República para nomear o Presidente do Conselho de Ministros (Primeiro-Ministro), sujeito à destituição pelo Legislativo. A proposta não prevê, porém, a hipóte-se de dissolução do Congresso Nacio-

Em cerca de duas horas de exposi-

ção e debates, Márcio Thomaz Bastos enfatizou a necessidade de uma "completa reformulação do Judiciário, hoje incapaz de cumprir seus fins, desde o Supremo Tribunal Federal às primeiras instâncias". Os princípios básicos dessa reforma, baseados em sugestão da OAB-RS, são a autonomia financeira e orçamentária do Judiciário, seguida de um mecanismo de controle externo de seus atos administrativos, com a participação da sociedade civil.

— Em nome da transparência do Judiciário também é preciso que sejam proibidas as decisões imotivadas, as sessões secretas, que muitas vezes tratam de assuntos de alta relevancia tederal no STF, assim como as votações anônimas.

O Presidente da OAB defendeu também, dentro da proposta de reformulação do Judiciário, a criação de um Tribunal Constitucional, "de vocação política" cujos 11 membros seriam nomeados pelo Congresso Nacional e teriam, entre outros encargos, o de julgar crimes políticos do Presidente da República. Para esses ministros seria suspenso o regime de vitaliciedade, e estipulados mandatos de no mínimo três e, no máximo, nove anos, durante os quais ficariam obrigatoriamente afastados de suas atividades profissionais habituais.

- Seria um tribunal encarregado

de zelar pelo cumprimento da Constituição.

A OAB propõe, ainda, a criação do Supremo Tribunal de Justiça, com membros nomeados pelo Presidente da República, a partir de uma lista tríplice elaborada por um conjunto de entidades representativas da sociedade civil.

O Presidente da OAB contestou afirmações de integrantes da Comissão, no sentido de que a sociedade está descrente da Justica.

— O que ocorre é que o País está numa situação conjuntural concreta que está-se agravando. Nesse quadro, dois terços da população não tem acesso aos direitos mínimos da cidadania. ANC 88 Pasta 24 a 30 Abril/87 124

Abert propõe autorização parlamentar para novas emissoras

BRASÍLIA — O Vice-Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão, Fernando Ernesto Corrêa, defendeu ontem, em palestra na Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação da Constituinte, que as concessões para o funcionamento de emissoras de radiodifusão passem a ser autorizadas pelo Congresso Nacional e não mais exclusivamente pelo Executivo.

Ele, que disse ser contra a prerrogativa exclusiva do Presidente autorizar o funcionamento das emissoras de rádio e televisão, argumentou que daquela forma as empresas ficam sem independência para realizar suas críticas ao Governo. As concessões que fossem autorizadas pelo Congresso Nacional, na proposta apresentada pelo representante da Abert, somente poderiam ser cassadas pelo Poder Judiciário.

Fernando Ernesto alegou ser contra o monopólio estatal ou privado no setor de radiodifusão. Ele ressaltou que no Brasil não existe monopólio neste setor, pois cada capital de

Estado conta, em média, com seis canais de TV para o público escolher qual emissora ou programa prefere ouvir ou ver. Ele negou que a transmissão de programas produzidos no eixo Rio-São Paulo prejudiquem a cultura regional.

— Toda emissora de TV destina 70 por cento de sua programação para a produção de programas que interessem a região em que atua.

Fernando Ernesto defendeu também as grandes redes, afirmando que elas são responsáveis pelo progresso tecnológico e programático da TV brasileira. Já o Presidente da Federação Nacional dos Radialistas, Antônio Cortizo, defendeu a criação de um Conselho Nacional de Comunicação, subordinado à Presidênoia da República, com seus membros indicados por entidades representativas da sociedade civil e pelos partidos políticos, e que teria a função de definir a política e os planos de comunicação que deverão ser adotados pelo Governo.

Guerreiro é contra legislar sobre dívida

BRASÍLIA — O Embaixador Extraordinário para assuntos da divida externa,
Saraiva Guerreiro, alertou
ontem os integrantes da
Subcomissão de Soberania
e Relações Internacionais
que o País ficará de "mãos
atadas" e impedido de negociar a divida caso sejam
incluídos na Constituição
dispositivos limitando o pagamento de juros ou estabelecendo uma política de-

finitiva para o setor. O ex-Chanceler ouviu dos deputados que a tendência é aprovar propostas neste sentido.

— Tanto do ponto-de-vista de financiamentos externos quanto de investimentos estrangeiros no País, estabelecer limites numéricos na Constituição nos amarraria demais. Não seriam de nosso interesse —

disse o Embaixador, para quem propostas como a de limitar o pagamento dos serviços da dívida a uma porcentagem do PIB ou do superávit do balanço de pagamentos "criariam dificuldades de conversa quase absolutas" com os credores internacionais. "O País é soberano mas não tem condições de impor medidas unilaterais", ponderot.